



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 04/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, FIRMADO ENTRE CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME E CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/SP, NA FORMA A BAIXO

CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.618.089/0001-24 com sede na rua Prefeito José Amaral, 589 – Monte Alegre do Sul – SP, na qualidade de CONTRATADA e Câmara Municipal de Pedra Bela, CNPJ/MF nº 00.136.452/0001-03, com sede na rua Bernardino de Lima Paes, 45, centro Pedra bela – SP, na qualidade de CONTRATANTE, por seus representantes legais, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato em epígrafe, o qual passa a reger-se conforme disposto abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento aditivo, fica prorrogado o contrato por um período de 12 meses de 01/05/2019 a 01/05/2020


## CLÁUSULA SEGUNDA

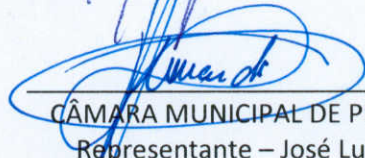
O cálculo de atualização segundo o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo acumulado de março/2019 foi de 4,58% atualizando o valor da mensalidade para R\$ R\$ 2.840,50 (dois mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

## CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por esse alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

Pedra Bela, 30 de abril de 2.019

  
CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME  
Representante – Claiton Luis Varoni

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA  
Representante – José Luiz Leonardi

Testemunha: **Jonatan Cleber Luiz Leme**  
DIRETOR DE SECRETARIA

Nome: \_\_\_\_\_

Rg: 41.769.031-9

Assinatura: 

Testemunha:

Nome: Mara Eliete Varoni

Rg: 33.133.383-1

Assinatura: 